



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 110/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 046/2014 oriundo do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 001/2014, Processo nº 23205.000259/2014-17, contratada a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA:

I. Gestores e Fiscais:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- d) Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

II. Comissão de Apoio à Fiscalização:

- a) Sandra Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- b) Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- c) Fábio Corrêa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para realizar serviços de terraplenagem, pavimentação viária, sinalização viária, drenagem pluvial urbana e sistema de abastecimento de água no *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 21 de maio de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

